



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.675.900/0001-02
Av. Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP 37566-000
Fone: (0xx35) 3454-1000

Decreto Municipal nº038 de 09 de Agosto de 2021.

“Convoca a V Conferencia Municipal de Assistência Social do Município de Espírito Santo do Dourado”

O Prefeito Municipal de Espírito Santo do Dourado (MG), Adalto Luís Leal, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 47, inciso IV, da lei Orgânica do Município, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

DECRETA:

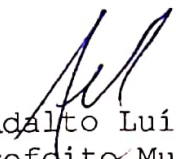
Art. 1º - Fica convocada para a “V Conferencia Municipal de Assistência Social a ser realizado no dia 11 de agosto de 2021, às 13:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Espírito Santo do Dourado/MG, tendo como tema: “Assistência Social: Direito do povo e dever do estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”;

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social;

Art.3º - Sobre as medidas de proteção do covid19.

Art.4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado, aos 09 dias do mês de agosto de 2021.


Adalto Luís Leal
Prefeito Municipal

